



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 203, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **ANÉSIO MARREIROS QUEIROZ**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.07229/2022-21

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a contratação do(a) candidato(a) **ANÉSIO MARREIROS QUEIROZ**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da UFRPE, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área/Matéria: Libras/Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE